



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9704, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.237143/2023-21, instituída pela Portaria nº 5392, de 16 de junho de 2023, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores MAGNUN ROCHEL MADRUGA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 335770, SIAPE nº 1.887.871, lotado na Faculdade de Letras; NEILIANE DE PAULA SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 267791, SIAPE nº 2.152.323, lotada na Pró-Reitoria de Administração, e WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO, Bibliotecário-Documentalista, Inscrição UFMG nº 349682, SIAPE nº 2.479.504, lotado na Biblioteca da Escola de Veterinária, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a responsabilidade pelos ocorridos e registrados na documentação constante do Processo nº 23072.239625/2022-35.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 20 de agosto de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2745830** e o código CRC **7C2BCF1D**.